



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT Nº 148 de 16 de maio de 2014.**

Dispõe sobre o credenciamento da 6ª Equipe de saúde da Família ESF, Porte I, estabelecido no município de São José do Rio Claro localizado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – A Portaria GM/MS Nº 154, de 24 de janeiro de 2008, que Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;**

**II – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);**

**III – A Portaria GM/MS Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;**

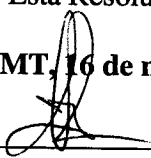
**IV – A Proposição Operacional CIR Centro Norte Matogrossense Nº 012 de 08 de abril de 2014, que propõe aprovar credenciamento 6ª Equipe de Saúde da Família ESF, Porte I, estabelecido no município de São José do Rio Claro localizado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso**

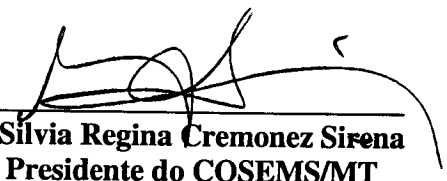
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o credenciamento da 6ª Equipe de Saúde da Família ESF, Porte I, estabelecido no município de São José do Rio Claro localizado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.**

  
**Jorge Araújo Lafetá Neto**  
**Presidente da CIB/MT**

  
**Sílvia Regina Cremonese Sirena**  
**Presidente do COSEMS/MT**

